



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5406 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei de nº 4.657/1995, e tendo em vista o que consta no ofício de nº 001/2024-CMAS/Natal: CONSIDERANDO o contido nas Portarias de n.º 043/2023 e 006/2024-GP

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o seguinte membro: I – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL:

a) Titular: João Carvalho Fernandes de Oliveira Filho, em substituição a Nadja Dantas de Oliveira.

b) Suplente: Nadja Dantas de Oliveira Lucrécio, em substituição a Lucrécio Siminéa de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de abril de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 024/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 12.913, de 28 de setembro de 2023, que Regulamenta o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, e tendo em vista o que consta no Ofício de nº 347/2024-STTU e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 068/2023-GP, de 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar para compor, em substituição, no Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU), o seguinte membro:

I – Pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL:

a) Suplente: Daniella Cerveira de Faria, em substituição a Maria de Lourdes Xavier de França Neta Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de abril de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 025/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições as quais lhe confere o Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que estabelece o Art. 5º, §4º, da Lei Municipal nº 7.150, de 2 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 046/2021-GP, publicada no DOM de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Educação de Natal (CME), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SME), a seguinte representante:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Merise Maria Maciel, em substituição a Priscilla Ferreira Ramos Dantas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1068/2024-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 179/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Especiais Mobilidade Urbana II, símbolo CS, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1067/2024-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 363/2024-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de JOÃO MARIA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais Mobilidade Urbana II, símbolo CS, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, contida na portaria nº. 949/2024-A.P., de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1066/2024-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 178/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VILLY CIELD LINS DE LIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1065/2024-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 177/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018:

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe de Setor do Centro de referência da Mulher	CS	YASMIN RAISSA ARAUJO MARTINS
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	THALITA TEIXEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1064/2024-A.P., 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 177/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe do Setor do Centro de Referência Mulher	CS	ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	YASMIN RAISSA ARAUJO MARTINS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 983/2024-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 913/2024 - SEMTAS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SAURO SPINELLY FLOURENÇO DA CUNHA, matrícula nº. 73.048-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Trabalho e Assistência Social, símbolo DGA, bem como designar a servidora ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO, matrícula nº. 72.699-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração Geral, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, matrícula nº. 73.516-1, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 982/2024-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 104/2024 - SEL/SEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA, matrícula nº. 72.854-0, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta da Mulher, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº. 65.479-5, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 980/2024-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 104/2024 - SEL/SEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA GEILMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.410-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Eventos Esportivos, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 73.082-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 979/2024-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 103/2024 - SEL/SEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SIDINEIDE BORGES DA SILVA, matrícula nº. 72.415-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora SANTUZZA SILVA CABRAL COSTA N. ALVES, matrícula nº. 73.107-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 867/2024-A.P., DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20231571310, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora LAISE MENESES RAMOS RODRIGUES DE MELO, matrícula nº. 72.544-1, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2024*.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 03.04.2024

PORTARIA Nº. 977/2024-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 918/2024 - SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituição da Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a servidora ELIANE NUNES REIS, matrícula nº. 72.561-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 971/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20240419300,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DANIELLE CRISTINA DE SOUZA MELO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº. 835, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº 312/2024-A.P., de 07 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 970/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20240430540,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO PISSINATTI, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº. 411, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº 312/2024-A.P., de 07 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 969/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo nº. SEMAD-20240393785,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CAROLINA GURGEL CARNEIRO DE LIMA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Terapeuta Ocupacional, classificação nº. 08, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº 312/2024-A.P., de 07 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 968/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, Processo nº. SEMAD-20240413123,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LUCIMAR LUCAS DE LIMA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº. 406, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº 312/2024-A.P., de 07 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 819/2024-A.P., DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20240266902,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, o servidor MÁRCIO AURÉLIO BATISTA, matrícula nº. 61.114-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 998/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240469463, Ofício nº. 2363/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0853057-94.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA	45.366-8	C-V	C-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 017 /2024 – SMG, NATAL-RN, 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor MARIA HELENA DE ARAUJO L COSTA , matrícula nº 66.197-0, para atuar como gestor da parceria do 1º TERMO DE FOMENTO - SMG:

a) Processo nº 20240444487, Termo de Fomento com a CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE NATAL - CDL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 018/2024 – SMG, NATAL-RN, 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do 1º Termo de Fomento FUTURE-SE 2024, no processo nº 20240444487, os seguintes membros:

a) Kênia Maria Crisóstomo, matrícula nº 08014-4;

b) Natália Moreira Café, matrícula nº 73.115-3;

c) Pedro Jefferson de Araújo Dantas, matrícula nº 72.650-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1-Autorizo o processamento da despesa especificada a seguir, independente da realização de licitação pública, com arrimo no disposto no Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de chamamento ao Público:

2-Processo: 20240444487

CONCEDENTE : Município de Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43 PROPONENTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL CNPJ 08.343.675/0001-45.

Objeto: FUTURE-SE 2024

Dotação Orçamentária: 04.122.001.2.070

Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99,- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica

Fonte: 15000000

Valor : 30.000,00 (trinta mil reais)

Lais Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2086/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, Memorando nº 008/2024 - Arquivo Geral,

RESOLVE:

Art.1º. Destituir da Presidência da Comissão Permanente de Modernização do Arquivo Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor VIRGILIO LOPES DE AZEVEDO NETO, Matrícula nº 06.829-2.

Art.2º. Designar como Presidente da Comissão Permanente de Modernização do Arquivo Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor VIRGILIO LOPES DE AZEVEDO NETO, Matrícula nº 73.528-0.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2083/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20240425075,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAYONARA PEREIRA CHACON DE ARAÚJO, matrícula nº. 73.401-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento de Programas e Convênios da Educação Infantil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P. de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2077/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20240467908, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DAMARAES CLAUDIA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 73.402-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/04 a 19/05/20204. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2076/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20240482303, Ofício nº. 2481/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0834121-21.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ERIVANILDO MORAIS DE ARAÚJO, matrícula nº. 11.261-5, GNM-SUP-NS-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 011/2024, em 09 de abril de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240382210	ANDREZA RAMOS GONÇALVES	-	61/2024
SEMAD-20231195467	EDNA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS	72.391-3	68/2024
SEMAD-20240304880	EVELYNE NUNES DE OLIVEIRA GALVÃO	73.492-1	42/2024
SEMAD-20231155511	FABRÍCIA DANTAS	-	063/2024
SEMAD-20240382236	GRAZIELLY ARAÚJO MEDEIROS DE LIMA	-	062/2024
SEMAD-20240303760	RAFAEL PINHEIRO BORGES DE LIMA	73.512-6	44/2024

Natal, 11 de abril de 2024.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - SUBSTITUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 60/2024, em 09 de abril de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA as situações funcionais das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20200930107	CÉLIA SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA BEZERRA	17.808-0	128/2024
SEMAD-20231476814	SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA	72.363-4 e 73.485-5	129/2024
SEMAD-20230756019	LUCIANA MARIA BARBOSA FERREIRA	72.480-4	101/2024
SEMAD-20231176039	ILANA MARIA CORCINO BEZERRA PADILHA	72.702-6	103/2024

Natal, 09 de abril de 2024

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 59/2024, em 09 de abril de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerado.

Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230825282	JARDEL MENDONÇA SOARES	72.780-8	127/2024

Natal, 09 de abril de 2024.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 58/2024, em 09 de abril de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230159940	DÉBORA CARMEN ALVES DOS SANTOS	73.396-5	126/2024

Natal, 09 de abril de 2024

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2024-GS/SME, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos, 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, ELEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.331-5, como membro, e KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 16.844-1, como secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS

CNPJ: 01.926.778/0001-99.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 23.392,78 (vinte três mil, trezentos e noventa dois trezentos e noventa dois reais e setenta oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN. CEP 59.088-120.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor globalde R\$ 22.414,20 (vinte dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento

de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99,
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPINELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS CNPJ: 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.528,20 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.361,68 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO CAMPOS - CNPJ: 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 527,00 (quinhentos

e vinte e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: M A ISIDRIO DA SILVA LTDA - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16.
ENDEREÇO: AV. BOA SORTE, 1520, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO –Natal/RN – CEP 59114-250.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.530,06 (dez mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MARCOS ANTONIO ISIDRIO DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 04 de outubro 2023,

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25% (vinte e cinco e um por cento) ao contrato nº 04/2023.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ R\$ 117,80 (cento e dezessete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de junho de 2023 até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de junho de 2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: COOPETERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUAES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº2702, Potengi, CEP–59075-000, Natal/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 05/2023.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.396,78 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2023 até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2023 até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2023.

TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ Nº 512.505.274-49.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.052,75 (um mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de junho de 2023 até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ R\$ 8.200,62 (oito mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 20.071,02 (vinte mil e setenta e um reais e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ: 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de

Nazaré, CEP: 59060-400 – Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.149,80 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.0000 (Municipal); Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir de 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 – SME.

PROCESSO Nº: 20240292873 - SME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: E C DA SILVA EIRELI - ME. CNPJ: 26.354.441/0001-85

ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, 75 - Lagoa de Pedras/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da obra em 06 (seis) meses para vigência contratual, com início em 07 de abril de 2024 e término em 06 de outubro de 2024 e 06 (seis) meses para execução dos serviços, com início em 07 de abril de 2024 e término em 06 de outubro de 2024, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ADEQUAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E.M. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, LOCALIZADA NA RUA DO CRUZEIRO, Nº 664, BAIRRO REDINHA, 59122050 - NATAL/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação RDC PRESENCIAL nº 005/2023 - SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

04 de abril de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

ELIELTON CRUZ DA SILVA – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 040/2024-GS/SMS DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALINNE KELLYANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula: 72.566-4, para responder pela Direção da Unidade de Saúde da Família Ronaldo Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2024.

ADILSON BOLDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2024-GS/SMS DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCILIO PEREIRA XAVIER, matrícula: 35.450-3, para responder pela Administração Geral da UPA Dr. Leônidas Ferreira - UPA Satélite.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADILSON BOLDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 038/2024-GS/SMS DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANNE KAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA, CPF: 014.042.624-82, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
UNIDADE DE FISIOTERAPIA LTDA CLINICA ARTICULAR	028/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

ADILSON BOLDO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 058/2024

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 056/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.066/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20221542325 - SEMAD/SMS - Recibo SIAL nº 372545

PROCESSO Nº 20240320508

Contratado: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA -

Inscrita no CNPJ: 06.281.452/0001-75

Objeto: Aquisição de mobiliários hospitalares

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-317 - Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Sub-elemento: 24

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 058/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.665,00 (dezesete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Graco Dorneles Cunha Junior, Matrícula nº 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: Adilson Boldo - Secretário

Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 09 de Abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 006/2024, Processo administrativo eletrônico nº 20240248459 do tipo menor preço tendo como Objeto: Aquisição Emergencial de Carpules de Insulinas Glargina, Lispro, Asparte. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 10/04/2024 e 15/04/2024 até às 08:30:00 hrs e a etapa de lances ocorrerá dia 15/04/2024 das 08:31:00 às 14:31:00 hrs. Dúvidas e envio de propostas deverão ser feitas exclusivamente através do link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-saude-de-natal-1708/de-sms-006-2024-2024-291860>).

Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 09 de abril de 2024.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 027/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 027/2024 - Processo nº SMS-20240450258 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção em ambulância e ar condicionado. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 09 de abril de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 028/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 028/2024 - Processo nº SMS-20240461551 - OBJETO: contratação, de empresa especializada com mão de obra, fornecimento de peças, acessórios e componentes - manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo: EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA: Ecor - Aparelho de Eletroterapia, Equipamentos de Parafina, Aparelho de Ondas Curtas, Infra Vermelho, Tens Clínico, Aparelho de Ultra-Som, Turbilhão, Bicicleta fixa, para atender nas demandas da rede municipal de saúde, em específico nas Unidades especializadas. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 09 de abril de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 029/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 029/2024 - Processo nº SMS-20240461497 - OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em

equipamentos tipo: Balança Antropométrica e pediátrica (digital) e antropométrica e Pediátrica (mecânica), entre outras (Pesar alimentos), com mão de obra, substituição de peças, acessórios e componentes, com aferição recomendada pelo fabricante.. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 09 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2024-SEMUT

Processo nº - 20240212691

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

Contratada: ,COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN CNPJ:08.334.385/0001-35

Objeto: Prestação de Serviço de abastecimento de águas e esgotos.

Vigência: Presente prestação de serviço será realizado por prazo indeterminado, com início a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Código de atividade: Atividade: 04.122.001.2-724 – Serviço de Energia Elétrica, Água, Telecomunicações da SEMUT

Elemento de Despesa: 3.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-Subelemento 30

Fonte: 15010000

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Assinaturas:

Secretário: Ludenilson Araújo Lopes

Empresa: Companhia de Águas e Esgotos do RN-CAERN

Natal, 09 de Abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74 caput, Lei 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal. Nº do Processo: 20240339950

Nome do credor: Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do RN - COEGEMAS

CNPJ: 08.713.120/0001-48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-998 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUASValor: R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).Fonte: 16600000 Anexo: 7

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento de anuidade 2024 do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2024.

Assinatura: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO Secretária Adjunta Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do artigo 75, inciso II e do da Lei nº 14.133/2021, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº SEINFRA 20240360631

NOME DO CREDOR: J&J CLIMATIZAÇÃO - JOEDSON BEZERRA DA COSTA CNPJ: 53.567.675/0001-83 ENDEREÇO: Rua Atalaia, 250 Mãe Luiza Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11254 - 333903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO: 1500 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS PROJ/ATIV : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DOS APARELHOS.

VALOR: R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais).

Natal, 09 de abril de 2024.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

*EXTRATO DO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº.: 009/2020- STTU

Processo Nº.: 000088/2020-23 - STTU-20231460799

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ Nº 35.751.096/0001-04
 Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, os serviços de fornecimento de combustíveis, o qual tem sua vigência prorrogada pelo período de 21/02/2024 a 17/02/2025.
 Valor Global: *R\$ 667.030,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e trinta reais)
 Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
 Dotação Orçamentária: a) Atividade/Projeto: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU – Elementos de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 17530000 – Sub elemento: 01; b) Atividade/Projeto: 15.453.156.2-525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito - Elementos de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 17520001 – Sub elemento: 01 e; c) Atividade/Projeto: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Operação e Controle de Trânsito – Elementos de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 17520001 – Sub elemento: 01.
 Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.
 Data da assinatura: 20/02/2024
 Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
 Contratado: Diógenes Dantas Álvares - Migra Combustíveis Ltda
 Contratado: Maxwel Flor de Oliveira - Migra Combustíveis Ltda
 Contratada: Thayanne Flor Álvares Dantas - Migra Combustíveis Ltda
 Testemunha: Renato Andrade Medeiros – CPF: 063.283.964-30
 Testemunha: Alano Miguel Trigueiro – CPF: 099.361.974-61
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 009/2024– STTU
 Processo Nº.: STTU-20240201436
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
 Contratada: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 09.341.816/0001-53
 Objeto: Aquisição de açúcar e adoçante.
 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo nº STTU-20240201436.
 Valor Global: R\$ 7.459,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)
 Dotação Orçamentária: A) Atividade/Projeto 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 17530000 - SubElemento: 07.
 Vigência: 08/04/2025
 Data da assinatura: 08/04/2024
 Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
 Contratada: Max Leal Solano Cavalcante - Max Leal Solano Cavalcante - ME
 Testemunha: Renato Andrade Medeiros – CPF: 063.283.964-30
 Testemunha: Felipe da Cunha Safieh – CPF: [099.777.624-22](#)
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 010/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024
 Dispõem sobre revogação da portaria Nº 041/2022.
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º Revogar a Portaria Nº 041/2022 de 03 outubro de 2022.
 Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOM
 Art. 3º PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
 Natal /RN, 09 de abril de 2024
 ROZIVAM VALLE DA COSTA
 Secretário Adjunto de Segurança/SEMDES
 Comandante da Guarda Municipal do Natal/GMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
 PROCESSO Nº: 20240447672
 NOME DO CREDOR: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA.
 CNPJ: 13.505.964/0001-33
 ENDEREÇO: R IPANGUACU, 1155, SALA 5, TIROL, NATAL/RN, 59015-030.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM MONTAGEM PERSONALIZADA DO EVENTO 10ª FEMPTUR – FEIRA DOS MUNICÍPIOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DO RN, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2024, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL/RN.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.
 ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, NO EVENTO 10ª FEMPTUR (FEIRA DOS MUNICÍPIOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DO RN), NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2024, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL, CONFORME SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS NA PÁG. 01 DO ITEM 3.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).
 Natal, 09 de Abril de 2024.
 Ratifico os termos acima descritos
 OHANA COSTA FERNANDES-Secretária Municipal de Turismo de Natal

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 008/2024 – GC/CGM - NATAL/RN, 09 DE ABRIL DE 2024.
 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
 Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar o Portal da Transparência do Município do Natal, composto pelos seguintes membros:
 I) Bruno Cavalcanti Moura da Silva, matrícula nº 72.106-4
 II) Zenaide de Oliveira Bezerra, matrícula nº 05.227-9
 III) Rose Mary Pereira de Lima, matrícula nº 75.173-4
 IV) Elizabete Simone Pascoal da Rocha, matrícula nº 68.397-3
 V) Cláudio Luis Bezerra de Lima, matrícula nº 66.072-8
 VI) Adriana Aragão de Assis, matrícula nº 46.614-0
 VII) Joseilton Antônio da Silva, matrícula nº 61.035-6
 Parágrafo Único - A coordenação do Grupo ora designado caberá ao servidor designado no inciso I do art. 1º.
 Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora designado deverá elaborar um plano de trabalho contemplando as etapas de aperfeiçoamento do portal da transparência, bem como o prazo para conclusão das tarefas e demais assuntos pertinentes ao aprimoramento e execução do referido Portal.
 Art. 3º - Os membros ora designados deverão se reunir mensalmente ou por convocação do seu coordenador.
 Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelos servidores ora designados não serão remuneradas extraordinariamente, sendo consideradas como serviços públicos relevantes, devendo ser devidamente anotadas em suas respectivas fichas funcionais.
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
 Controlador-Geral do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 029/2024-GP/NATALPREV, DE 08 DE ABRIL DE 2024
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº NATALPREV-20240473339, de 05/04/2024.
RESOLVE:
 Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de GILBERTO MOREIRA ARDUINI, inscrita no CPF nº. 094.523.544-53, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal aposentada MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARDUINI, matrícula nº. 103.335-9, ocupante do cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, padrão GER-ASG-B-VII, falecida em 20 de março de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
GILBERTO MOREIRA ARDUINI	PENSÃO PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
Presidente – Natalprev	

PORTARIA Nº 030/2024-GP/NATALPREV, DE 09 DE ABRIL DE 2024
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº NATALPREV - 20240479086, de 08/04/2024.
RESOLVE:
 Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de LUZIANE QUEIROZ DE SOUZA, inscrita no CPF nº. 138.893.624-00, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal MILTON FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 104.772-4, ocupante do cargo de PROFESSOR NE 1, padrão ED2 – MAG-NE1-J, falecido em 01 de janeiro de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
LUZIANE QUEIROZ DE SOUZA	PENSÃO PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
Presidente – Natalprev	

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 199/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 127/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-FERRO NA BONECA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240473916.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 127/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-FERRO NA BONECA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240473916.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de abril de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 200/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Item 16 da Seleção Pública nº 024/2023 - APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20231331115, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de abril de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Presidente da FUNCARTE

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1 Os proponentes apoiados financeiramente deverão entregar em caráter de prestação de contas, através do e-mail lpgapoio@gmail.com, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de finalização do projeto, Relatório de Execução do Objeto, com anexação de Nota Fiscal (com o valor total do apoio, emitida pelo proponente e tendo como tomador a Funcarte), devidamente preenchidos, com valor legível, sem rasuras, emendas e borrões. Deverão entregar também fotos e vídeos (quando cabível), mídia física (CD/DVD/Pen Drive ou outras compatíveis, quando cabível), mídia digital (quando cabível), lista de presença (quando da realização de ações formativas), quando da realização de ações formativas), documentações especificadas na categoria/ linha do projeto (contidas no item 4 desta Seleção Pública), dentre outras que permitam a comprovação da execução do objeto, com base no Decreto nº 12.932, de 27 de outubro de 2023.

16.2 Para as Categorias 2 e 3 o produto final deverá ser disponibilizado via link público ou não listado para que a Funcarte possa acessá-lo.

16.3 Os projetos selecionados com valores totais abaixo de R\$ 200.000,00, apresentarão prestação de contas simplificada, constituída de Relatório de Execução do objeto, fazendo constar a comprovação da realização da proposta, incluindo em anexo, a documentação do edital correspondente, referente a prestação de contas, que será recebida pela SECULT/ FUNCARTE e depois de analisada pelos setores competentes, podendo ser emitido o atesto de realização para cada proposta, por servidor (SECULT/ FUNCARTE), com base no Decreto nº 12.932, de 27 de outubro de 2023.

16.4 Caso a prestação de contas não seja apresentada, conforme as orientações previstas, deverão ser aplicadas as penalidades legais conforme a legislação vigente.

16.5 É compromisso do proponente manter, durante a execução do projeto, a compatibilidade com as obrigações por ele propostas e todas as condições de habilitação e seleção exigidas na presente Seleção Pública, de acordo com a documentação exigida no Item 8 desta seleção.

PORTARIA Nº 201/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o item 24 da SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20231330291, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de abril de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Presidente da FUNCARTE

24. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

24.1 Os proponentes apoiados financeiramente deverão entregar em caráter de prestação de contas, através do e-mail lpgapoio@gmail.com, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de finalização do projeto, Relatório de Execução do Objeto com anexação de Nota Fiscal (com o valor total do apoio, emitida pela pessoa proponente e tendo como tomador a Funcarte), devidamente preenchida, com valor legível, sem rasuras, emendas e borrões. Os proponentes deverão entregar também fotos e vídeos (quando cabível), mídia física (CD/DVD/Pen Drive ou outras compatíveis, quando cabível), mídia digital (quando cabível), lista de presença (quando da realização de ações formativas), notas fiscais de compra (quando das categorias de aquisição, conforme itens 12.2 e 13 desta Seleção Pública), as documentações especificadas na categoria/linha do projeto (contidas nos itens 9 à 17 desta Seleção Pública), dentre outras que permitam a comprovação da execução do objeto, com base no Decreto nº 12.932, de 27 de outubro de 2023.

24.2 Os projetos selecionados com valores totais abaixo de R\$ 200.000,00, apresentarão prestação de contas simplificada, constituída de Relatório de Execução do objeto, fazendo constar a comprovação da realização da proposta, incluindo em anexo, a documentação do edital correspondente, referente a prestação de contas, que será recebida pela SECULT/ FUNCARTE e depois de analisada pelos setores competentes, podendo ser emitido o atesto de realização para cada proposta, por servidor (SECULT/ FUNCARTE), com base no Decreto nº 12.932, de 27 de outubro de 2023.

24.3 Caso a prestação de contas não seja apresentada, conforme item anterior, deverão ser aplicadas as penalidades legais conforme a legislação vigente.

24.4 É compromisso do proponente manter, durante a execução do projeto, a compatibilidade com as obrigações por ele propostas e todas as condições de habilitação e seleção exigidas na presente Seleção Pública, de acordo com a documentação exigida no Item 7 desta seleção.

PORTARIA Nº 202/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria Nº 198/2024 – GP/FUNCARTE de 05 de abril de 2024 e o Extrato de Contrato Nº 21/2024, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20240386495, publicado no DOM do dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 09 de abril de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – Presidente

PORTARIA Nº 203/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 DE ABRIL DE 2024

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS de Matrícula 14.066-0, de, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 125/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GF SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº : 54.386.373/0001-71, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240359056.

Art. 2º – Designar a servidor(a) SARAH MEDEIROS RANGEL, de Matrícula nº 73495-4, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 125/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GF SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº : 54.386.373/0001-71, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240359056.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de abril de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

Nº do processo: Funcarte- 20240359056

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: GF SERVIÇOS ME;

Objeto: contratação de empresa para MANUTENÇÃO, REPARO E LIMPEZA DOS BANHEIROS do Espaço Cultural JESIEL FIGUEIREDO, visando a conservação do edifício para atender as necessidades do bom funcionamento do espaço.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2834 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.39-14; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: De 01 (um) ano ao contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

GF SERVIÇOS ME

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I () II (X) III () IV () da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: Funcarte-20240359056

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE,

Contratado: GF SERVIÇOS ME;

Objeto: contratação de empresa para MANUTENÇÃO, REPARO E LIMPEZA DOS BANHEIROS do Espaço Cultural JESIEL FIGUEIREDO, visando a conservação do edifício para atender as necessidades do bom funcionamento do espaço

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2834 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.39-14; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Natal/RN, 08 de abril de 2024.

Reconhecimento: Sarah Medeiros Rangel - Chefe de Departamento de Material e Patrimônio - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240476109

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA-IK ENTRETENIMENTOS

Objeto: contratação da empresa 53.150.277 IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ Nº 53.150.277/0001-67, para apresentação musical do cantor Igor Karuzo e banda, na programação do evento Festa das Mães, que acontecerá no Espaço Pop, situado na Rua João XXIII, Nº 256, Bairro de Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 24 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Natal/RN, 09 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240473916

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-FERRO NA BONECA

Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, na programação do evento Arraiá do Cabeludo, que acontecerá na Rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, 185, Planalto, Natal/RN, no dia 01 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natal/RN, 08 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240473398

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO

Objeto: contratação da empresa NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA 01091546495, inscrita no CNPJ Nº 17.403.435/0001-80, referente apresentação musical da cantora Nara Costa e banda, na programação do evento Arraiá do Cabeludo, que acontecerá na Rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, 185, Planalto, Natal/RN, no dia 01 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).

Natal/RN, 09 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

Nº do processo: Funcarte-20240473916

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-FERRO NA BONECA

Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, na programação do evento Arraiá do Cabeludo, que acontecerá na Rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, 185, Planalto, Natal/RN, no dia 01 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Vigência: será até 31 de maio de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-FERRO NA BONECA

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de DARLENY SILVA DE MOURA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês: março de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 09 de abril de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 014/2024 ARSBAN, NATAL, 09 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor, Mário Sérgio de Holanda Madruga, matrícula nº 67.805-0, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 004/2024 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a EMPRESA COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, pertinente ao Processo Administrativo n.º

20240198290 – ARSBAN. O Contrato objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades da ARSBAN, aos quais são necessários para suprir as demandas, atender as atividades e desenvolvimento nas Secretarias Municipais e de suas respectivas atividades de fiscalização administrativas e educacionais.

Art. 3º Designar a servidora, Emília Margareth de Melo Silva, matrícula n.º 65.008-0, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Fica dispensada de licitação, na forma do ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20240198290

NOME DO CREDOR: EMPRESA COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA

CNPJ DO CREDOR: 08.049.199/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades da ARSBAN, aos quais são necessários para suprir as demandas, atender as atividades e desenvolvimento nas Secretarias Municipais e de suas respectivas atividades de fiscalização, administrativas e educacionais.

VALOR: R\$61.536,00 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo.
SUB ELEMENTO: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
FONTE: 17990501

ANEXO: 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Natal, 05 de abril de 2024.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva dispensa de acordo com a Lei 14.133/2021.

Natal, 05 de Abril de 2024.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 20240198290.

NOME DO CREDOR: EMPRESA COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

CNPJ DO CREDOR: 08.049.199/0001-54.

OBJETO: este contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de combustível (diesel s10), para atender as necessidades da ARSBAN, aos quais são necessários para suprir as demandas, atender as atividades e desenvolvimento nas secretarias municipais e de suas respectivas atividades de fiscalização, administrativas e educacionais. justifica-se a referida contratação pela necessidade de manter as atividades e prestar serviço público eficaz.

VALOR: 61.536,00 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura no presente instrumento, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) anos, conforme art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo.

SUB ELEMENTO: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Natal, 05 de Abril de 2024.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente (Contratante)

Ricardo Bruno Silva dos Santos (Contratada)

*Republicado por incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 11/2024

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, E-mail: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232-9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2024, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 11/2024 – Processo 20210373910.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE DE LIMPEZA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 09 de abril de 2024.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO

3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º.

SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1682/2024

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Arcebispo Metropolitano de Natal Dom João Santos Cardoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Reverendo Arcebispo Metropolitano de Natal, Dom João Santos Cardoso.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de abril de 2024.

Eriko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1683/2024

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Rodrigo Vieira Emerenciano (Mução), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Rodrigo Vieira Emerenciano (Mução).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de abril de 2024.

Eriko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 530/2024

Dispõe sobre a criação da Comenda “Geraldo Melo”, no âmbito do município de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito do município de Natal/RN, a Comenda “Geraldo Melo”.

§1º A honraria que se refere o caput será conferida às personalidades de relevância política e projeção social, que se destacaram no exercício de suas atividades e que contribuíram para a construção de uma cidade melhor.

§2º É de competência exclusiva da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Natal e de iniciativa popular a concessão da Comenda Geraldo Melo.

Art. 2º A Comenda será forjada em dourado, em forma circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município, e no reverso, a foto do Ex-Governador Geraldo Melo.

Art. 3º Juntamente com a Comenda Geraldo Melo, será entregue um certificado, que conterá a identificação, com o brasão do poder concessor da honraria, bem como os dizeres de a quem está sendo concedida a mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da Câmara Municipal de Natal/RN.

Art. 4º A forma para a concessão da honraria prevista nesta lei será por iniciativa de qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa, sendo que este pode indicar uma única personalidade, desde que aprovada pelo quórum simples dos vereadores em exercício.

§1º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano.

§2º Além do projeto, as propostas deverão ter curriculum do homenageado, a fim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.

Art. 5º A concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Geraldo Melo”, será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 6º As honrarias instituídas serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na semana que se comemora o Dia nacional da Constituição, 25 de março, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de abril de 2024.

Eriko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves - Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0174/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Milklei Leite:

JOYCIENE CRISTINA DE SOUZA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
VILMA MARIA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0175/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0176/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Milklei Leite:

ANA JULIA RAMALHO MARTINIANO CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
MARIA PAULA RAMALHO CÂMARA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0177/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORDÃO BEZERRA VIANA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Kleber Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CNPJ Nº: 08.456.899/0001-63. CONTRATADA: CLIP PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 05.557.413/0001-95. OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A REPACTUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO, RELATIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E PUBLICIDADE DO RN - RN000502/2023 E DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RN - RN000519/2023, OS QUAIS CULMINARAM NO REAJUSTE DE 5% (CINCO POR CENTO) NO SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE SETEMBRO DE 2023.

O VALOR CONTRATUAL MENSAL DO ITEM 01 DO CONTRATO – DESPESA COM PESSOAL, PASSARÁ DE R\$ 233.049,90 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) MENSAIS, PARA R\$ 244.064,84 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO 2024:

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III.

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.92 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III.

NATAL/RN, 25 DE MARÇO DE 2024*.

ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA/CONTRATADA.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

11/2024 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NATAL – CMTER

No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, às duas horas e quinze minutos foi iniciada a 11/2024 Reunião Ordinária do Conselho Municipal Trabalho, Emprego e

Renda de Natal – CMTER. A reunião ocorreu de forma híbrida e estavam presentes os conselheiros; Albany Salustino Fernandes Dutra, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social - SEMTAS; Cintia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA; Fernando Virgílio de Macedo Silva, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Estado do Rio Grande do Norte - Fecomercio; José Cruz Lemos, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Bares e Atividades Similares e Conexas do Rio Grande do Norte - Sintbarn; Marla Gabriela Teixeira de Moraes, representante da Associação Brasileira da Indústria dos Hotéis no Rio Grande do Norte; Cátia Araújo Lopes Muniz, representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – Sebrae/RN; Edinaldo Fernandes Gomes e José Maria Gomes de Araújo representantes do Sindicato dos Empregados e Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Norte – Senalba/RN; José Augusto Silva Cortês, representante da Superintendência Regional do Trabalho do RN e Valbir dos Santos Marques, representante do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Norte - Sintropem. A reunião foi presidida pelo conselheiro Albany Salustino Fernandes Dutra, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social e secretariada pela técnica Danielly Rodrigues da Silva Evangelista. Após a verificação de quórum, constatou-se que a reunião não tinha como prosseguir, pois não havia representação suficiente para ser iniciada a assembleia. Apesar de ter 10 (dez) pessoas presentes, dois representavam o SENALBA. Diante disto, foi dado o encaminhamento de oficiar as entidades para recompor o colegiado informando seus representantes para participarem dos encontros no biênio 2024/2026 e substituir as organizações que não responderem a solicitação, seguindo o Regimento Interno do conselho. E, para constar, eu, Danielly Rodrigues da Silva Evangelista, Secretária Executiva, lavro a presente ata, que, após aprovada pelos Conselheiros, deverá ser assinada pelos presentes à reunião.

Albany Salustino Fernandes Dutra

Cintia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues

Cátia Araújo Lopes Muniz

Edinaldo Fernandes Gomes

Fernando Virgílio de Macedo Silva

José Maria Gomes de Araújo

José Augusto Silva

José Cruz Lemos

Marla Gabriela Teixeira de Moraes,

Valbir dos Santos Marques

Natal, 26 de março de 2024.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo